



DECRETO Nº1556/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO EVENTUAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando ser imprescindível a realização de reunião de equipe com os servidores lotados na Unidade de Saúde da Família, cujo intento é o aprimoramento das atividades afins;

Considerando que todos os servidores deverão participar, o que requer a interrupção do atendimento ao público, excetuando-se as situações emergenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Não haverá atendimento ao público na Unidade de Saúde da Família, deste Município, **a partir das 14 horas**, nas seguintes datas:

- 05 de junho de 2024.
- 03 de julho de 2024.
- 07 de agosto de 2024.
- 04 de setembro de 2024.
- 02 de outubro de 2024.
- 06 de novembro de 2024.
- 04 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 23 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 180/2024
Data: 28/05/2024 - Horário: 10:22
Administrativo

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data supra.